



Vagalume Instalação e Manutenção Elétrica Ltda

À Comissão de Licitação do município de Coimbra/MG

Edital de Licitação nº 057/2022
Processo Licitatório nº 079/2022
Pregão Presencial nº 051/2022

A empresa **VAGALUME INSTALAÇÃO e MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**, inscrita no CNPJ 18. 747. 757/0001-09, com sede na Rua Rita de Araújo Lima, 14 “loja 2”, bairro Santo Antônio, Jaboticatubas/MG, por sua representante legal *in fine*, vem, com fulcro no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, em tempo hábil, à presença de Vossa senhoria, a fim de

IMPUGNAR

nos termos do Edital em referência, que adiante especifica, o que faz na conformidade seguinte:

O Edital exige atestado de capacidade técnica profissional para serviços de parcelas de maior relevância e elenca quais são os serviços de maior relevância:

6.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Comprovação de registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente - emitida pelo CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, devidamente atualizada.

b) Comprovação de aptidão técnico profissional, mediante apresentação de atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a execução pelo responsável técnico de da licitante de serviços e obras, de características semelhantes ou superior ao objeto da licitação, limitadas as parcelas de relevância desta contratação, quais sejam:

a) Extensão de rede de Iluminação Pública ou Privada com instalação de luminárias

LED:

b) Instalação de Iluminação utilizando luminárias com tecnologia de LED (Pública ou Privada).

c) Projeto Luminotécnico constando Iluminação Pública ou Privada.

c) Todos os atestados deverão ser devidamente registrados no CREA da respectiva região onde os serviços foram executados, em nome do responsável técnico, comprovada mediante apresentação CAT emitida pelo CREA.

d) O(s) atestado(s) deverá(ão) possuir informações suficientes para qualificar os serviços executados, bem como possibilitar aferir sua veracidade junto ao(s) emitente(s) do(s) documento(s).

e) Para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional a empresa licitante poderá apresentar tantos atestados quantos julgar necessário, desde



Vagalume Instalação e Manutenção Elétrica Ltda

Ocorre que a presente licitação trata-se tão somente de serviços de instalação de luminárias de LED, portanto, não poderia ser aceito atestado de “**Projeto Luminotécnico constando Iluminação Pública ou Privada**”, uma vez que quem elabora projeto necessariamente está capacitado para execução da obra, sendo que a execução da obra tem nuances e atividades muito distintas da elaboração do projeto.

Da mesma forma não pode se exigir atestado de com complexidade superior aos serviços que serão executados de substituição de luminárias por LED, como está sendo o caso de exigência de atestado de de serviços de “**Extensão de rede de Iluminação Pública ou Privada com instalação de luminárias LED**”. Tal atestado pode ser aceito mas não exigido.

Diante do exposto a apresentação do atestado de “**Instalação de Iluminação utilizando luminárias com tecnologia de LED (Pública ou Privada)**” deve ser o único obrigatoriamente exigido a apresentação, por se tratar de atividade de maior relevância ao objeto da licitação.

DO PEDIDO

Pelas razões expostas, concluímos que faz-se necessária a retificação do edital para que seja exigido apresentação do atestado de “**Instalação de Iluminação utilizando luminárias com tecnologia de LED (Pública ou Privada)**” deve ser o único obrigatoriamente exigido a apresentação, por se tratar de atividade de maior relevância ao objeto da licitação

Nestes Termos. P. Deferimento

Jaboticatubas, 21 de julho de 2022.

RACLY
ARAUJO
ANDRADE

Assinado de forma
digital por RACLY
ARAUJO ANDRADE
Dados: 2022.07.21
18:13:29 -03'00'

Racly Araújo Andrade

OABMG 135008